



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – TADEU JANKOVSKI, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 301/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010293/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente – TADEU JANKOVSKI, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício 01 de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =